



1 **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**
2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**
3 **REUNIÃO ORDINÁRIA**

4
5 **14 e 15 de Setembro de 2023.**
6

7 Plenária Ordinária: No décimo quinto dia do mês de setembro de 2023, em 1ª chamada
8 (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
9 CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio das Araucárias, sito à rua
10 Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link*
11 do meet: <https://meet.google.com/daz-gany-xss> para a realização da Reunião Ordinária.

12 **Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC: Presidente – Adriano Roberto**
13 **dos Santos** (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Andrea Bomfim – suplente (Acridas),
14 Bruna Ezidro (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim),
15 Altair Rafael dos Santos (Canaã), Alexandra Alves José (Epesmel), Nadir Aparecida Silva
16 (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass), e Maria Tereza Chaves (Apofilab). **Participação dos**

17 **conselheiros governamentais: Vice-presidente, Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF),** Desirré
18 Barbosa Santiago (Casa Civil), Alceu Menta – suplente (Paraná Esportes), Prisciane de
19 Oliveira (CPCA/SEDEF), Amália Regina Donegá (SETI), Paula Cristina Calsava
20 (CPAS/SEDEF), Juliana Maruszczak Sheneider (SEAB), Priscila Marcenovicz (SEAB),
21 Graziela Cristina Peres (SEED), Flávia Palmieri Ziliotto (SEJU), Suelen Glisnki (SETR),
22 Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuuk (SESP) e Luciano Arantes
23 Sanches (SEPL). **Colaboradores e assessores:** Bruna Saraiva (OAB/PR), Carla Andréa

24 Alves da Silva Marcelino (TJ) e Lethicia Gaidarj Silva (DP). **Abertura.** Presidente e Vice
25 cumprimentam a todos os presentes. **Exclusão de pauta:** câmara de políticas, protocolo
26 20.860.041-9, da SEED. Câmara do FIA, protocolo 20.550.729-9 encaminhado por
27 equívoco. **Inclusão de pauta:** solicitação de Chopinzinho sobre o trabalho da criança como

28 modelo. Câmara de garantia de direitos. Pedido referente à deliberação 23/2023, da
29 população indígena, na câmara de políticas públicas. Inclusão de informes: solicitações de
30 indicação de conselheiros para compor algumas comissões. A Secretaria de Estado de
31 Educação por meio do Ofício Circular 05 solicita a participação de representantes do
32 CEDCA/PR no grupo que vai estudar as mudanças no caderno do programa de combate a
33 evasão escolar. A indicada foi a vice-presidente, Juliana Muller Sabbag, sendo que o
34 representante da SC será posteriormente indicado após a alteração da gestão. **Informes**

35 **da secretaria executiva. 1.Substituições:** Substituição da SEPL no GT OCA /20.218.709-9



36 indicação Pedro Américo – NPS/SEDEF. Substituição da SEJU no CEDCA/ Protocolo
37 20.947.132-9 – decreto nº3345/2023 de 05/09/2023, Titular Flávia Palmieri Ziliotto, Suplente
38 Luciana Finger - Deborah Toledo Martins. Decreto de nomeação do conselheiro: Altair
39 Rafael dos Santos como titular na Associação Canaã. / nº 3264 de 24/08/2023. **2.Ofício nº**
40 **131/2023 – CEAS/PR** - Convite para XIV Conferência Estadual de Assistência Social –dias
41 03 a 05/10/2023 em Cascavel – Tema: Reconstrução do SUAS: O Suas que temos e o Suas
42 que queremos. Indicações até 11/09 prorrogaram o prazo até 15/09, Governamental Juliana
43 Muller Sabbag, e sociedade civil Maria Tereza. **3. Solicitação de indicação da SEED** para
44 compor um grupo que proporá mudanças no caderno do programa de combate ao
45 abandono escolar; Juliana Muller Sabbag – governamental, após a posse dos novos
46 representantes da Sociedade Civil, será indicado o segundo conselheiro. **4 – Consij** –
47 acolhimento do pedido do CEDCA para compor o Grupo de Trabalho. Gov – Professora
48 Amália e após a posse dos novos representantes da Sociedade Civil, será indicado o
49 segundo conselheiro. **5. Reunião com o Conanda dia 01/09 sobre a 12º CNDAC:** A
50 respeito da solicitação do CEDCA de ampliação da vaga para responsável, foi negado, com
51 a justificativa de que somente serão abertas exceções para casos específicos (por ex:
52 criança com deficiência e/ ou em cumprimento de medida). Então, a delegação do PR
53 continua com 39 (13 crianças) com mais 02 responsáveis de acordo com a proporção
54 estabelecida de 01 responsável a cada 10 crianças e adolescentes. Os Secretários
55 executivos foram inclusos na delegação com a competência de auxiliar na coordenação da
56 delegação. Total da delegação do PR: 39 – delegados; 01 – delegado nato/ Presidente, 02
57 responsáveis, 01 SEC, total: 43. Os conselheiros debateram sobre como seria o traslado
58 principalmente das crianças e adolescentes da rodoviária até o aeroporto, o Secretário
59 Rogério Carboni(SEDEF), que estava compondo a reunião se comprometeu a dispor dos
60 veículos da SEDEF para viabilizar o acesso das crianças e adolescentes vindos de outro
61 estado. **6. Informe/ Processo Eleitoral da SC:** Lista do resultado Final publicada no dia
62 31/08 – link: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Bienio-2023-2025>, Alteração do
63 cronograma – Resolução nº 04/2023: n) Indicação do conselheiro pela Organização eleita
64 com o envio dos documentos citados no art.27: até o dia 15 de Setembro de 2023 - para o
65 e-mail: eleicaocedca2023@sedef.pr.gov.br. o) Publicação dos Conselheiros indicados pelas
66 Organizações eleitas: até 19 de Setembro de 2023; p) Prazo para impugnação por qualquer
67 cidadão ou instituição e oferecimento de recurso em relação aos Conselheiros indicados
68 pelas Organizações eleitas: 21 de Setembro de 2023; q) Publicação das impugnações e
69 recursos protocolados: 22 de Setembro de 2023; r) Análise dos documentos dos
70 representantes indicados como titular e suplente pelas OCS's: 26 de Setembro de 2023; s)
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



71 Publicação da lista final após a análise dos recursos e demais documentos: 28 de Setembro
72 de 2023. t) Publicação do Decreto com os Conselheiros Eleitos: 06 de outubro de 2023; u)
73 Posse e início de mandato dos Conselheiros: 20 de outubro de 2023. Pedido de aprovações
74 das atas das extraordinárias de 06/06 e 12/07, e da ordinária de 18 de agosto, sem
75 manifestações, **atas aprovadas. Informes dos conselheiros:** O Presidente Adriano
76 Roberto dos Santos agradece a todos os conselheiros que ainda estão fazendo parte do
77 CEDCA nessa reta final da gestão, entrega um certificado de reconhecimento às instituições
78 com o nome do conselheiro representante por esses dois anos, lê um texto onde começa
79 citando um versículo de Eclesiastes 3, 1. Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo
80 para todo o propósito debaixo do céu. Lembra que espera que os conselhos desenvolvam
81 um trabalho atuante, propositivo e cooperativo. Agradece a organização que o proporcionou
82 a ser herdeiro dessa missão. O secretário Rogério Carboni (SEDEF) parabeniza a gestão e
83 agradece em nome do Estado a tantas deliberações que foram feitas, reconhece que ainda
84 há muito a se melhorar para que tantas outras deliberações sejam exequíveis. A vice-
85 presidente Juliana Sabbag convida a organização da Sociedade Civil para fazer uma
86 entrega simbólica de certificado em reconhecimento ao trabalho exercido nesse biênio,
87 foram entregue aos que estavam presentes e será enviado via correio aos demais. Sobre a
88 posse dos novos conselheiros Juliana Sabbag diz que tem data disponível no dia 30 de
89 outubro para a cerimônia e vão ver a possibilidade de ajustar o cronograma. Esclarece ainda
90 que na própria deliberação da comissão de eleição dentro do rito eleitoral, está previsto que
91 os custos da documentação e da presença para a posse são custeados pela OSC. Fica
92 estabelecido a realização de acolhimento dos novos conselheiros da SC na reunião
93 ordinária do dia 20/10, posse dia 30/10 e início de mandato na reunião de Novembro. A vice-
94 presidente Juliana Sabbag diz que participou do seminário Estadual sobre o estatuto da
95 criança em Londrina, foi uma discussão muito rica no teatro Marista durante a manhã, a
96 tarde teve 18 GTs, onde participou do grupo de trabalho de políticas públicas para bebês, há
97 o compromisso desse conselho com a primeira infância, saíram várias reflexões incluindo
98 das formas de apoio que a gente pode fazer a rede de proteção do atendimento a essas
99 crianças e adolescentes, teve uma discussão sobre o diagnóstico antecipado de bebês com
100 Transtorno do Espectro Autista, a professora Dra. Da UEL estava conduzindo a oficina,
101 disse que pode ser muito preocupante dar um diagnóstico tão cedo para uma criança que
102 está numa fase tão peculiar de desenvolvimento, diz que gostaria que pudesse ser discutido
103 nesse conselho. Dra. Bruna Saraiva (OAB) tem três informes; Dia 20/09 às 18:30 haverá um
104 evento em formato híbrido com a temática adversidade dos Direitos da criança e do
105 adolescente. Segundo evento é o congresso Nacional feito pelo Conselho Federal da OAB



106 que vai acontecer no Amazonas, seria inicialmente somente presencial, mas como a procura
107 foi muito grande será em formato híbrido. E o terceiro evento é o congresso da advocacia
108 Paranaense do dia 25 a 27 de outubro em Curitiba. Todas as informações serão
109 encaminhadas ao grupo do CEDCA. Conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) quer agradecer em
110 nome do Hospital Pequeno Príncipe, pelo processo de eleição, convida a todos os
111 candidatos e eleitores da Sociedade Civil, que reforce o dialogo entorno da política da
112 criança e adolescente. Informa também que houve o encontro Nacional das Signatárias da
113 plataforma MROSC, os representantes de todos os estados se reuniram para conversar do
114 que aconteceu nos últimos anos na plataforma a partir de um projeto da União Européia
115 para fazer essa mobilização. Legado disponível na plataforma. Outro informe pelo
116 conselheiro Rodrigo, Senado aprova incluir destino de doação a fundos da criança e
117 adolescente nesta terça-feira (12) a apreciação do projeto de lei que autoriza o doador de
118 recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicar a destinação dos
119 repasses. Esses fundos financiam iniciativas em favor dessa parcela da população em
120 âmbito nacional, distrital, estadual e municipal. A vice-presidente Juliana Sabbag ainda
121 informa sobre a eleição dos conselheiros tutelares, diz que tem uma estimativa que apenas
122 10% das pessoas que estão habilitadas para votar tem votado nos últimos anos, pede que
123 na medida do possível divulguem através de diversos canais. **Informes dos editais:** Editais
124 de pequenos serviços de manutenção; Tivemos 265 propostas aprovadas na comissão de
125 seleção do edital de manutenção, depois da apresentação de recursos esse número foi para
126 307 propostas aprovadas, sendo de um montante das propostas apresentadas passa dos 25
127 milhões, é possível que alguma organização ainda seja desclassificada por ausência de
128 documento, o meio de comunicação oficial é através do e-protocolo. **Informes do controle**
129 **social:** É uma proposta de uma única OSC, de capacitação de toda sociedade civil no valor
130 de R\$ 1.800.000,00, terminando a fase de análise do plano de trabalho, para passar para a
131 fase da emissão de parecer e depois a formalização de parceria. **Relato das Câmaras**
132 **Setoriais: Câmara do FIA 4.1 BALANCETE: 4.1.1 CEDCA –** Balancete referente ao mês
133 de agosto/2023. Relato: Realizada a apresentação do balancete pelo técnico Marcelo
134 Bolinelli, do NFS/SEDEF, com as seguintes informações: - Rendimentos Fonte 284: R\$
135 931.354,30; Fonte 150: R\$ 3.751,125,91; Fonte 131: R\$ R\$ 261.105,60 - Pagamentos em
136 Julho; Fonte 150/131: R\$ 6.786.197,39 - Saldo Fonte 150/131: R\$ 356.092.129,41; Fonte
137 284: R\$ 96.645.051,42. “*Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do*
138 *Cedca*”. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.2 GT OCA: 4.2.1** Pauta
139 Permanente – GT OCA: Grupo de Trabalho do Orçamento Criança e Adolescente do Paraná
140 – OCA Composição: Deliberação 35/2023 – CEDCA/PR. Dados da última reunião realizada
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



141 no dia 06/12/22: “*Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do Cedca*”.

142 **4.2. GT OCA: 4.2.1.** Interessado: CEDCA: Pauta Permanente - GT OCA: Reunião do dia:

143 18/05/2023 Presentes: Débora (APC), Juliana Sabbag (DPCA), Luciano (ALEP), Carla (TJ),

144 Adriano (Cavanis), Rodrigo (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle

145 (CAOPCAEMP). Reunião do dia: 06 de junho; Presentes: Débora (APC), Juliana Sabbag

146 (CPCA), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e

147 Danielle (CAOPCAEMP), Elaine (CAOPCA) Convidados: Priscila SEMIPI, Priscila e

148 Juliana/SEAB, Núcleo Planejamento – Rafaelli Sampaio, Alceu/Esporte. Reunião do dia

149 13/06: Presentes: GT OCA: Débora (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Adriano (Cavanis),

150 Gabriel (HPP), Elaine (CAOPCA), Luciano Pereira (ALEP), Fernando Redede (DPE) e

151 Luciano Arantes (SEPL). Justificativas de ausência: Carla Marcelino/CONSIJ/TJ; NPS:

152 Rafaelli Sampaio/ SEAB, Alceu e Antônio Carlos Dourado/Esporte, Pedro Vieira/SEDEF,

153 Rodrigo Nicolau/SEJU, Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura,

154 Josiane e Cristina Viana/SEMIP, Carlos Moura/SETI. Cristina Souza/Casa Civil. Demais

155 convidados: Aline e Alvaro/SEPL, Priscila/SEAB, Luciana Finger/SEJU e Amália/SETI,

156 Reunião do dia 11/07 – Presentes: Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), C

157 Luciano Pereira (ALEP), Luciano Arantes (SEPL), Alexandra Alves. (Epesmel), Danielle

158 Tuoto (CAOPCAE/MP), Luiza Mazer (SEFA) e Marilei dos Santos Moreira (SEED).

159 Justificativa de ausência: Fernando Redede (DPE). NPS/representantes das Pastas:

160 Priscila/ SEAB, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luciana Finger/ SEJU, Luiz

161 Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josian/ SEMIP, Carlos

162 Moura/SETI, Cristina Souza/Casa Civil, Ulisses/ Detran, Sandra Christine/SESA e Fernanda

163 Crosewski/SESA. Reunião do dia 15/08: Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA),

164 Luciano Pereira (ALEP), Elaine (MP/PR), Carla (CONSIJ/TJ), Luiza Mazer (SEFA) e Danielle

165 (CAOPCAEMP). Convidados: Ana Paula Cunha (SESP), Suelen e Blanda (NPS/SETR),

166 Rodrigo Silva (NPS/SEJU), Juliana Sheneider (SEAB) e Denise Xavier (CPCA). Justificativa

167 de ausência: Fernando Redede/DPE. Reunião - 12/09 Presentes: Débora dos Reis (APC),

168 Juliana Sabbag (CPCA), Luciano Pereira (ALEP), Elaine Beatriz (MPPR), Luiza Mazer

169 (SEFA), Alexandra Alves (Epesmel), Fernando Redede/DPE, Suelen e Blanda

170 (NPS/SETR), Rodrigo Silva (NPS/SEJU), Cristina Viana/SEMIPI, Rodrigo Bonfim (HPP),

171 Adriano dos Santos. **Parecer da Câmara:** Aprovados os encaminhamentos do Grupo de

172 Trabalho. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara **4.2.2 Retirado de pauta.**

173 **4.3. OUTROS ASSUNTOS: 4.3.1** SEAB/Programa Leite das Crianças **Relato:** Protocolo nº

174 20.887.952-9 - Refere-se ao Ofício nº 0117/2023 – SEAB, que trata da solicitação de

175 celebração de um Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Secretaria de Estado

Dioe nº 11529 de 24/10/2023



176 da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
177 e Família (SEDEF). Tem por objetivo disponibilizar o valor de R\$ 49.920.000,00 (quarenta e
178 nove milhões novecentos e vinte mil reais) para o Projeto "Programa Leite das Crianças",
179 durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023. O projeto busca promover
180 segurança alimentar e nutricional a crianças paranaenses de 06 a 36 meses, pertencentes a
181 famílias em vulnerabilidade social. O programa envolve a distribuição diária de 1 litro de leite
182 pasteurizado integral enriquecido com vitaminas e minerais às crianças beneficiadas. Além
183 disso, o programa visa fortalecer a cadeia de produção de leite no Paraná, estimulando o
184 desenvolvimento de usinas de beneficiamento de leite e produtores, aumentando a
185 produção, a geração de renda e o desenvolvimento local. A aquisição de leite integral
186 pasteurizado para o programa envolve a remuneração das usinas fornecedoras com base
187 no volume fornecido no mês anterior, com o valor do litro de leite sendo informado
188 mensalmente pelo CONSELEITE/PR. O Conseleite-Paraná é uma associação que reúne
189 representantes de produtores rurais de leite e indústrias de laticínios, regulando os preços
190 do leite "cru" refrigerado com base em requisitos de qualidade. O protocolo foi encaminhado
191 ao CEDCA pela CPCA/SEDEF para análise e manifestação. A vice-presidente Juliana
192 Sabbag relata que foi conversado muito na câmara do FIA a respeito do programa,
193 demonstrou a preocupação com o risco de descontinuidade do programa tendo em vista que
194 é um conselho que visa a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, disse que
195 foi solicitado ao Secretário de abastecimento do Estado Norberto Anacleto Ortigara uma
196 declaração por escrito pela continuidade do programa e pela questão orçamentária para que
197 nos próximos meses não tenhamos que fazer um aporte de emergência. Juliana lê a
198 declaração realizada pelo Secretário firmando compromisso. Dra. Daniele Tuoto diz que
199 houve esse mesmo pedido em 2020, diz também que leu o protocolo todo, PPA, LDO, LOA,
200 etc. Disse que o protocolo que veio para o CEDCA não está apresentando um projeto ou
201 programa para se analisado pelo conselho que é o deliberador da política pública, e sim
202 uma transferência de recurso, sem saber o quantitativo de crianças. Questiona como as
203 quatro secretarias não fizeram a previsão de recursos para dar conta o ano todo de um
204 programa tão importante e que ocorre há 20 anos no Estado do Paraná. Marcia Cristina
205 Stolarski (SEAB) diz que a maior dificuldade enfrentada nos últimos cinco anos é justamente
206 o financiamento, acontece que desde o início do programa até 2018 o financiamento do
207 programa aconteceu pelo FUNDO DE SAÚDE, O MP questiona porque o FUNDO DE
208 SAÚDE só pode utilizar o recurso para programas universais, e a gente entende que pode
209 ser universal, porém dentro de uma determinada faixa etária, é um programa que busca
210 atender cento e dez mil crianças na faixa etária de 6 a 36 meses, 90 % das crianças



211 atendidas pelo programa estão com o peso adequado para a faixa etária. Explica que desde
212 2019 houve um desembarque da SESA do programa e gradativamente o programa ano a
213 ano foi ficando sem recurso, sendo então que em 2020 precisamos solicitar a
214 complementação do FIA. Foi perguntado que reivindicações foi apresentado na
215 conferência, e as propostas mais recorrentes solicitam a extensão do programa para criança
216 até 5 anos, a gente teve também a inclusão de idosos e PcDs, e outra solicitação foi que as
217 sobras quando a família não vai buscar que possam ser destinados a idosos e acamados
218 vulneráveis, outra solicitação é que houvesse um compromisso formal do Secretário que
219 isso foi contemplado na LOA e no PPA, e que foi lido pela Juliana no início da pauta. Dra.
220 Danielle Tuoto esclarece que o MP tem ações desde 2000 em razão do Estado do Paraná
221 utilizar não só o programa do leite das crianças, e também outros programas pago pelo
222 fundo da saúde contrariamente o que as normativas do fundo de saúde estabelece e
223 computando esses valores no percentual constitucional obrigatório destinação de recurso do
224 Estado para a saúde, desde 2000 pedimos para o Estado do Paraná não pagar essas
225 despesas com os valores do fundo de saúde e não contabilizar no percentual constitucional,
226 essas ações foram julgadas e houve um acordo onde o Estado se comprometeu a recompor
227 o fundo de saúde por conhecer que esses fundos de saúde não poderiam ter sidos pagos
228 com verbas da saúde. A vice-presidente Juliana Sabbag lembra que as discussões de mérito
229 já foram discutidas, e todas as informações dessas 110.000 mil crianças atendidas foi
230 discutido em agosto na câmara de políticas e depois nessa plenária, e ontem amplamente
231 discutido na câmara do FIA inclusive com participações de outros conselheiros que já
232 tinham terminado as outras câmaras, o protocolo com as informações ficou no drive do
233 CEDCA por dois meses sem questionamentos, esclarecendo que todos os ritos foram
234 cumpridos, não houve descumprimento de ritos, não houve ilegalidade, está previsto dentro
235 da LOA, dentro da deliberação dos objetivos prioritários do OCA vida e saúde. Então a
236 câmara entendeu que a gente precisava tomar uma decisão hoje no colegiado para saber se
237 abriríamos uma pauta permanente para fazer o repasse ou se previamente será solicitado
238 um compromisso por escrito da continuidade do programa. Todas as solicitações da câmara
239 nos últimos dois meses foram atendidas. a conselheira Fernanda, disse que é feito um
240 acompanhamento trimestral nutricional dessas crianças, e temos um relatório do ano de
241 2022 e 91% dessas crianças estão dentro do peso adequado, 6,6% estão com o peso
242 elevado, 1,7% estão abaixo do peso e apenas 0,58% com peso muito baixo. A conselheira
243 Débora Cristina dos Reis pergunta como será feito esse repasse visto que é? Juliana
244 Sabbag explica que fica designado um gestor na SEAB e um gestor na SEDEF, as notas
245 dos laticínios que vem das cooperativas passam na SEAB, eles emitem um atestado que



246 está tudo certo, as notas vem para a SEDEF, é revisado novamente, depois de atestado a
247 gente paga daqui a nota deles. Dra. Danielle pergunta qual foi o valor gasto em 2023 no
248 programa? Conselheiro Rodrigo responde que é 15 milhões e 800 mil reais ao mês. O
249 presidente Adriano dos Santos sugere a aprovação ou não, reconhecendo que o programa
250 precisa ter mais sustentabilidade para que não precise ficar ano a ano atrás de recurso.
251 Conselheiros decidem fazer voto nominal para registro. **Parecer da Câmara:** A Câmara teve
252 dois posicionamentos. Os Conselheiros Luciano, Prisciane e Juliana são pela aprovação do
253 recurso e posterior inclusão da temática como pauta permanente deste Conselho. Os
254 Conselheiros Rodrigo, Débora e Alexandra entendem que seria necessário evidenciar
255 previamente o compromisso do Governo sobre a continuidade do programa, com garantia
256 do financiamento antes de haver repasses de recursos. Na hipótese de repasse, será
257 necessário a previsão em linha de ação e previsão na LOA/FIA 2023. **Parecer do CEDCA:**
258 **Aprovado. 14 votos favoráveis. 3 abstenções das conselheiras Nadir, Débora e Ires. 3**
259 **votos contrários dos conselheiros Rennan, Alexandra e Maria Tereza. 04 conselheiros**
260 **ausentes. Oficie-se as 04 secretarias responsáveis pelo Programa, com cópia para o**
261 **MPPR, destacando as preocupações deste Conselho com a importância e**
262 **manutenção do PLC com o devido financiamento.** Dra. Danielle Tuoto noticia que o
263 ministério público é contrário à posição desse conselho e que vai tomar as medidas
264 cabíveis. **4.3.2 Ofício nº 323/2023 - OAB/PR - Emenda Constitucional 109/2021. Relato:**
265 A OAB/PR solicita informações acerca dos procedimentos adotados para impossibilitar a
266 aplicação da Emenda Constitucional 109/2021, que desvincula parcialmente o superávit
267 financeiro de fundos públicos, podendo causar impactos nos fundos de amparo às crianças
268 e adolescentes. O órgão sugere ainda encaminhamento de novas propostas de emendas
269 constitucionais e legislativas aos órgãos competentes para excepcionalizar ad eternum o
270 Fundo da Infância e Adolescência - FIA. **Parecer da Câmara:** Oficiar a OAB/PR informando
271 que para o ano de 2024 já foi encaminhado, dentro da proposta do Executivo, a
272 excepcionalização do FIA relacionada à EC 109/2021. Estimulados pela provocação da
273 OAB/PR, enviaremos comunicação aos responsáveis pelo PPA-PR e da União, reforçando o
274 mesmo pedido e preocupação. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
275 **4.3.3 Ofício Circular nº 44/2023 – CONANDA – Publicação do ADE CODAR nº 59/2023,**
276 referente ao repasse corrente das doações efetuadas aos Fundos **Relato:** A Secretaria-
277 Executiva do CONANDA encaminha a Nota ADE Codar no 59/2023(3781075), que informa
278 que em 11/08/2023 ocorreu o Repasse Corrente - RC das doações efetuadas em
279 Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do Programa Gerador de
280 Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2023 (PGD/IRPF 2023) aos
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



281 Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). No ANEXO II do documento
282 consta a listagem dos Fundos que tiveram os valores efetivamente repassados por estarem
283 regularizados e no ANEXO III (3781094) segue a listagem dos Fundos que não tiveram os
284 valores repassados por estarem com os cadastros inconsistentes. O Conselho solicita que
285 os Conselhos Estaduais enviem a nota supracitada aos Conselhos Municipais locais, com o
286 objetivo de que os municípios realizem as campanhas de doações ao Fundo dos Direitos da
287 Criança e do Adolescente, e deste modo aqueles que estão com inconsistência no cadastro
288 sejam regularizados e atualizados **até 15/10/2023. Parecer da Câmara:** Oficiar com
289 urgência os CMDCA's indicados no documento recebido através do Ministério Público do
290 Paraná, informando da necessidade na regularização e atualização dos Fundos até
291 15/10/2023. **Parecer do CEDCA:**Aprovado o parecer da Câmara. **4.3.4 Banco de Projetos**
292 **/ análise de minuta de Deliberação.** Relato: Minuta da alteração da Deliberação nº
293 050/2017 – CEDCA/PR **Parecer da Câmara:** Em face da aprovação do PL nº 3026/2022, o
294 qual se encontra para sanção presidencial e tem impacto direto na operacionalização do
295 Banco de Projetos, optou-se por analisar a nova minuta em reunião extraordinária da
296 Câmara, agendada para o dia 20/09/2023, às 13h30. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o
297 parecer da Câmara. **4.3.5 Relato das reuniões dos dias 12 e 13/09: Plano de Ação do**
298 **FIA.** Relato: Em 12/09 e 13/09, a Câmara do FIA se reuniu extraordinariamente com o intuito
299 de estudar as Deliberações deste Conselho, sendo que se optou por uma metodologia que
300 levava em conta as linhas de recursos já deliberadas, em execução, em execução parcial e
301 ainda não iniciadas. Ainda, foram tabulados de acordo com os objetivos do OCA os valores
302 em execução para que se pudesse vislumbrar quais linhas necessitam de uma maior
303 atenção deste Conselho. Sendo que não foi possível concluir os trabalhos, foi agendada
304 nova reunião extraordinária da Câmara para 20/09/2023, às 13h30. **Parecer da Câmara:**
305 **Aprovado. Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.3.6 Protocolo**
306 **17.284.958-0 - Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI / Monitoramento do**
307 **encaminhamento.** Relato: Em 22/02/2023, por meio do Ofício nº 08/2023 - CEDCA/PR, este
308 Conselho informou à OSC sobre a aprovação da venda do imóvel adquirido com recursos
309 do Fundo Estadual dos Direitos da Infância e Adolescência – FIA por meio do Termo de
310 Convênio no 493/2007 com a restituição dos valores proporcionais ao FIA e à OSC na
311 proporção dos recursos aportados para a compra do mesmo. **Parecer da Câmara:** Reiterar
312 o ofício à OSC e, em caso de ausência de resposta dentro de 30 dias, oficiar o MPPR sobre
313 o caso. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.3.7 Aporte de recursos**
314 **para execução do Programa Bolsa Agente de Cidadania - complemento para**
315 **finalização do ano de 2023.** Relato: Segundo informações do técnico Leonardo Ferreira,
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



316 Chefe da Divisão de Proteção Social Básica da Coordenação de Assistência Social da
317 SEDEF, a previsão orçamentária FIA/2023, para fins de complementação, é a
318 seguinte: “*Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do Cedca*”. Obs. A
319 presente previsão está baseada no crescimento mensal de bolsistas por Centro da
320 Juventude, que atualmente é em média de 45 bolsistas novos por mês. Informamos ainda
321 que o CJ de Umuarama já retomou a execução do Programa. **Parecer da Câmara:**
322 Aprovado o repasse de recursos, com a abstenção das conselheiras Debora e Alexandra.
323 Proveniente da Deliberação nº 046/2022 - CEDCA/PR, eixo 2 “Ações para promoção dos
324 aspectos de liberdade/participação da vida familiar e comunitária, vida política e novas
325 formas de organização coletiva”, Fonte 150/131. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
326 **da Câmara. 4.3.8** Apresentação dos valores correspondentes as metas de 2024 para
327 execução do Programa Bolsa Agente de Cidadania em 2024 **Relato:** Segundo informações
328 do técnico Leonardo Ferreira, as metas de 2024 “*Veja tabela na íntegra no relato da câmara*
329 *disponível no site do Cedca*”. **Parecer da Câmara:** Aprovado o repasse de recursos, com a
330 abstenção das conselheiras Debora e Alexandra. Proveniente da Deliberação nº 046/2022 -
331 CEDCA/PR, eixo 2 “Ações para promoção dos aspectos de liberdade/participação da vida
332 familiar e comunitária, vida política e novas formas de organização coletiva”, Fonte 150/131.
333 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.3.9** Editais 002 de 20/06/2017 -
334 Edital de Chamamento Público – Correção da Del. 43/2022 – CEDCA/PR **Relato:** Segundo
335 informações do técnico Leonardo Ferreira, na Deliberação nº 043/2022 foram aprovados o
336 encerramento de 3 (três) processos em razão da sua não movimentação há mais de 18
337 meses, não constando outros 2 (dois) que estavam em trâmite para aprovação (Assistência
338 Social Nossa Senhora das Candeias, do edital 02/2017 e o Centro para o Resgate a Vida
339 Esperança - CEPES do edital 04/2017). **Parecer da Câmara:** Retificar a Deliberação
340 043/2022 para inclusão das duas OSCs mencionadas. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
341 **parecer da Câmara. 4.3.10** Protocolo: 20.683.725-0 – SEEC – Trâmite do TED - Biblioteca
342 Pública/ Agentes de Leitura **Relato:** A Biblioteca Pública do Paraná retornou o protocolado
343 com minuta de TED contendo o valor correto: R\$1.552.250,00 (um milhão, quinhentos e
344 cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer**
345 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.3.11** Protocolo 19.503.974-7 - Ofício
346 **1037/2022 - Procuradoria-Geral de Justiça - Informações sobre o trâmite do projeto**
347 **DNA. Relato:** A Procuradoria-Geral de Justiça questiona ao Conselho Estadual dos Direitos
348 da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, a respeito do acompanhamento e fiscalização
349 da execução do Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 04 de novembro de 2020.
350 **Parecer da Câmara:** Ciente da Informação Técnica no 096/2023 – CPCA/SEDEF.



351 Encaminhar a referida Informação à Procuradoria-Geral de Justiça. **Parecer do CEDCA:**
352 **Aprovado o parecer da Câmara. 4.4. LEILÃO DE CARROS/ CONVÊNIOS E AFINS: 4.4.1.**
353 **Ofício nº 01/2023 – CMDCA de Tamboara – Plano de Aplicação veículo CT.** Relato:
354 Município encaminha Plano de Aplicação da venda do veículo do Conselho Tutelar adquirido
355 com recursos do FIA, por meio do Convênio nº 304/2011. Com o recurso, serão comprados
356 equipamentos para uso exclusivo do CT (móveis, equipamentos de informática e jogos
357 lúdicos). Valor total: R\$ 16.523,58. **Parecer da Câmara:** Aprovado, com o envio das notas
358 fiscais e registros fotográficos ao CEDCA-PR, até 30 dias após o recebimento dos
359 equipamentos, sob pena de devolução do recurso. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
360 **parecer da Câmara. 4.4.2 Ofício nº 01/2023 – CMDCA de Nova Esperança – Encaminha**
361 **Plano de Aplicação – Convênio nº 203/2011 Relato:** O município solicita alteração no
362 Plano de Aplicação oriundo de recursos provenientes de leilão do veículo do CT do
363 município, adquirido com recursos do FIA. Pretende-se adquirir 4 armários de escritório 2
364 portas, valor total de R\$ 3.521,92, em substituição à aquisição de armários e arquivos de
365 aço (foi necessário esperar nova licitação e os valores foram acima dos previstos). **Parecer**
366 **da Câmara:** Aprovado, com o envio das notas fiscais e registros fotográficos ao CEDCA-PR,
367 até 30 dias após o recebimento dos equipamentos, sob pena de devolução do recurso.
368 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.4.3 Ofício nº 28/2023 – CMDCA**
369 **de Bocaiúva do Sul – Plano de Aplicação – Convênio 233/2011;** Relato: Veículo do CT
370 do município foi leilado no valor de R\$ 10.300,00. O município propõe Plano de Aplicação
371 para compra de equipamento e material permanente para o CT, no valor de R\$ 11.235,63,
372 aprovado pelo CMDCA. **Parecer da Câmara:** Aprovado, com o envio das notas fiscais e
373 registros fotográficos ao CEDCA-PR, até 30 dias após o recebimento dos equipamentos,
374 sob pena de devolução do recurso. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
375 **4.4.4. Del. 66/2020- CEDCA/PR – Recursos para a aquisição de equipamentos para a**
376 **sede dos CTs** Relato: “Pela devolução dos recursos que foram transferidos para a
377 aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares, no valor de até R\$
378 50.000,00, dos municípios que não tiveram iniciadas as Construções das Sedes do
379 Conselho Tutelar, para que sejam restituídos aos municípios após o efetivo início das
380 respectivas obras.” **Parecer da Câmara:** A CPCA/SEDEF trará um panorama dos 31
381 municípios aptos ao recebimento do recurso, informando se houve a execução, a devolução
382 integral do recurso e, ainda, uma atualização do custo do projeto de mobiliário estabelecido
383 pela Paraná Edificações para a estrutura do projeto padrão dos Conselhos Tutelares
384 referencial do Estado do Paraná para os 12 municípios constantes no Anexo II da
385 Deliberação 51/2022. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.5. FUNDO**



386 **A FUNDO: 4.5.1 Monitoramento dos Saldos do FIA/ CPCA - SEDEF.** Relato: Apresentada
387 pela CPCA/SEDEF planilha compilada das 10 Deliberações vigentes e sob
388 acompanhamento da Coordenação. Foram repassados os saldos, valores pagos e
389 percentuais acima de 100% e abaixo de 10% de cada Deliberação. Os documentos constam
390 no Drive do Conselho. **Parecer da Câmara:** Oficiar os municípios que apresentam saldo
391 superior a 100% do recurso recebido nas Deliberações sem execução, informando que
392 deverão encaminhar ao CEDCA, em no máximo 60 dias, planejamento para a sua adequada
393 execução para apreciação deste Conselho. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
394 **Câmara. 4.5.2 Ofício 41/2023 – SMAS de Porto Rico – Prestação de contas no sistema**
395 **SIFF.** Relato: O município de Porto Rico solicita prorrogação das prestações de contas
396 referentes às Deliberações Incentivo CMDCA e Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.
397 Motivo: Fechamento da conta bancária do município e migração para o município de
398 Loanda, ocasionando problemas de ordem bancária. Cita ainda o apagão nacional ocorrido
399 em 15/08 (a internet do município ainda não foi integralmente restabelecida). **Parecer da**
400 **Câmara:** Oficiar o município disponibilizando 30 dias improrrogáveis para a prestação de
401 contas, colocando o ER à disposição. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
402 **Câmara. 4.5.3 Ofício 04/2023 – CMDCA de Marumbi – Solicita prorrogação por mais 12**
403 **meses da execução da Del. 38/2021 – SCFV.** Relato: CMDCA de Marumbi solicita
404 prorrogação por mais 12 meses da execução da Del. 38/2021 – SCFV. **Parecer da Câmara:**
405 A prorrogação da Deliberação 38/2021 está contemplada na Deliberação 59/2022. **Parecer**
406 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.5.4 Protocolo 20.899.692-4 – Município de**
407 **PG solicita prorrogação de prazo para a Adesão a Del. 04/2023 – CEDCA/PR – Incentivo**
408 **para Abordagem Social e Casas de Passagem.** Relato: O município pontua que não
409 conseguiu preencher o Plano de Ação no prazo estipulado até 29 de julho de 2023, devido a
410 contratempus na apresentação e aprovação do mesmo pelo CMDCA. O Plano de Ação foi
411 enviado com 15 dias de antecedência e o Conselho não finalizou todo o processo para
412 adesão. Contudo, houve aprovação em plenária conforme Resolução nº 38, de 02 de agosto
413 de 2023 e publicação no Diário Oficial. Informação Técnica da Coordenação da Política de
414 Assistência Social não deu parecer quanto à possibilidade. **Parecer da Câmara:** Contrário à
415 abertura de nova adesão considerando o respeito ao prazo válido para todos os
416 municípios. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Oficie-se o CMDCA**
417 **indicando que avaliem formas de se atentar aos prazos de oportunidades apontadas**
418 **pelo CEDCAPR. 4.5.5 Ofício nº 44/2023 – Município de Mandirituba – Solicita autorização**
419 **para o repasse de equipamentos adquiridos com a Del. 107/2017 – Incentivo CT.** **Relato:**
420 Município solicita a cessão de 9 carrinhos para livros adquiridos com recursos da
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



421 Deliberação nº 107/2017 para a Biblioteca e Teatro Municipal. Justifica que a quantidade
422 adquirida do item foi superior ao necessário para o espaço físico do CT. **Parecer da**
423 **Câmara:** Devido à necessidade de exclusividade dos recursos para a política da criança e
424 do adolescente, oficiar o município para que informe se existem outros equipamentos no
425 município que atendam de forma exclusiva crianças e adolescentes, para os quais possam
426 ser destinados os itens. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Câmara**
427 **Setorial Permanente de Garantia dos Direitos 2.1- Acompanhamento do Programa de**
428 **Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (pauta**
429 **permanente/ trimestral): Relato:** Pauta permanente trimestral com retorno no mês de
430 Outubro, onde deverão ser apresentados os relatos das ações de boas práticas dos
431 municípios que fizeram a adesão a Del 18/2021- CEDCA/PR que tem como objeto o
432 repasse de benefícios eventuais para famílias de crianças e adolescentes ameaçados de
433 morte, na modalidade vulnerabilidade temporária, como estratégia de afastar
434 temporariamente a criança ou adolescente do território do seu domicílio. Na próxima
435 participação da UNILHEU será solicitado o esclarecimento quanto aos critérios adotados
436 para o desligamento das famílias. Com o complemento da solicitação sobre os
437 encaminhamentos de apoio protetivo que estão sendo realizados as crianças, adolescentes
438 e seus familiares. Conforme informação da DPE/PR as reuniões do Conselho Gestor estão
439 ocorrendo mensalmente, sendo que a última reunião foi realizada no dia 13-09, assim,
440 segue atualização dos dados quantitativos: Agosto: 12 casos em acompanhamento (20
441 crianças e 12 adultos = 32 pessoas). **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA:**
442 **Ciente 2.2 - Acompanhamento a Casa de Passagem de Curitiba/atendimento indígena**
443 **(pauta permanente); Relato:** Reunião de alinhamento realizada no dia 01/09 com os
444 seguintes participantes: Juliana Muller – (SEC/CEDCA), Patricia Tortato (CPAS/SEDEF),
445 Prisciane de Oliveira (SEDEF/Gov), Dra Renata Carvalho Kobus (OAB/PR), Elenice Malzoni
446 (Direitos Humanos/ Curitiba)), Tatiana Possa (FAS/ CPSE), Leticia Gaidarj (DPE), Dra. Ana
447 Beatriz P. Mariano (MP – NUPIN), Giovana Ribeiro e Giovana Magnaguagno (estagiárias
448 do NUPIN), Anelize Simões (MP- NUPIN) e Giovana Kucaniz (MP-NUPIN). **Principais**
449 **discussões da reunião – 01/09:** Após a contextualização da demanda da pauta e o
450 objetivo da ação do CEDCA/PR, a representante da prefeitura de Curitiba informou que a
451 Casa de Passagem Indígena deixa ser provisória no âmbito do serviço da Assistência Social
452 e passa a ser um equipamento com autogestão implantada na Política de Direitos Humanos
453 do Município, ampliando os serviços para acolhimento, cultura e preservação dos direitos.
454 Devido à integralidade do serviço, a representante informou que é preciso ser retomado as
455 ações com o Estado, pois a responsabilidade não é só do município. E com relação aos



456 cofinanciamentos pontuou a necessidade de o repasse dos recursos serem contínuos e não
457 pontuais, reforçando a necessidade do suporte no que diz respeito a suplementação
458 alimentar nas aldeias. E informou que está previsto uma reunião com o Estado (SEMIPI) no
459 dia 11/09 para análise e pertinência de um Termo de Cooperação entre os entes
460 federativos. **Principais observações realizadas na visita a Casa de Passagem – 01/09:**
461 Participantes: Patricia Tortato (CPAS/SEDEF), Prisciane de Oliveira (SEDEF/Gov), Dra
462 Renata Carvalho Kobus (OAB/PR) e Lethicia Gaidarj (DPE). **Principais discussões na**
463 **reunião do dia 04/09:** Participantes: Juliana Muller – (SEC/CEDCA), Patrícia Tortato
464 (CPAS/SEDEF), Prisciane de Oliveira (SEDEF/Gov), Dra Renata Carvalho Kobus (OAB/PR),
465 Gabriel de Franco Rocha (HPP), Bruna Saraiva (OAB), Paula Calsavara (CPA/SEDEF),
466 Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF) e Lethicia Gaidarj (DPE). O grupo discutiu os principais
467 pontos observados durante a visita, sendo estes: a estrutura física, a organização do espaço
468 e a gestão da Casa, que atualmente vem sendo realizada pelos próprios indígenas, ficando
469 sob a responsabilidade da Prefeitura de Curitiba o pagamento do aluguel e o fornecimento
470 dos produtos de limpeza/higiene e alimentos que são consumidos. A representante da OAB,
471 Dra. Bruna Saraiva pontuou três questões prioritárias a serem observadas: a moradia (se o
472 espaço onde a Casa se situa atualmente é provisório ou não, e, quando haverá a entrega de
473 uma Casa definitiva), a alimentação e a saúde (estabelecimento de fluxo de atendimento
474 dos indígenas, com a vinculação da Casa a uma Unidade Básica de Saúde, além da
475 viabilização do deslocamento). Encaminhamentos propostos: Envio de Ofício a FAS
476 solicitando informações sobre as questões relacionadas à moradia, alimentação e saúde
477 dos indígenas, com cópia ao COMTIBA e CMAS. Envio de Ofício a SEMIPI solicitando
478 informações sobre a reunião realizada no dia 11/09 com a FAS. **Parecer da Câmara:**
479 **Aprovado os encaminhamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
480 **2.3 - Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente):**
481 **2.3.1 – Comissão de Enfrentamento a Violência/ relato das ações: Relato:** A Comissão
482 Estadual Interinstitucional para Enfrentamento das Violências contra Crianças e
483 Adolescentes, teve sua retomada no primeiro semestre de 2023. Contou com uma
484 reorganização na indicação de membros e elaboração de um novo documento de regimento
485 interno, bem como calendário de encontros e organização de GTs. A Comissão recebe a
486 senhora Juliana Sabbag como Presidente e membros representantes da esfera GOV e
487 Sociedade Civil. Durante os meses de abril a setembro de 2023 a comissão realizou
488 encontros, onde pôde colocar em prática a retomada das ações, iniciando com a
489 reorganização de membros, elaboração de documentos e a promoção de um seminário de
490 ampla participação, em alusão ao mês de enfrentamento às violências, maio laranja.



491 Posteriormente continua a retomada, com levantamento de comissões regionais e criação
492 de meios oficiais de comunicação para a comissão, como e-mail oficial, expresso e Drive,
493 criação de grupos em aplicativos de mensagens e logos oficiais da CEIEV. No presente
494 momento a comissão trabalha nas seguintes pautas e ações: Participação no GT CONSIJ-
495 TJ em parceria com o CEDCA-PR. Elaboração de documento para compor o regimento
496 interno, com fluxo de participação de OSCs na comissão, abordado em GT específico.
497 Contato com Núcleos Regionais e IARAs, contando com cronograma de apresentações das
498 ações de cada comissão regional, bem como pastas específicas para as comissões
499 regionais no drive oficial da CEIEV. Essa retomada, tem intuito de conhecer as ações em
500 andamento, potencialidades e fragilidades de cada região e como a CEIEV pode fortalecer
501 cada comissão regional. No último encontro da comissão, realizado em 06 de setembro de
502 2023, houve a participação das regionais de Francisco Beltrão, Londrina, Ivaiporã e
503 Apucarana. As regionais, trouxeram algumas ações e solicitações, presentes na memória da
504 reunião, disponível em:
505 [https://docs.google.com/document/d/1kx5NiHSMLYhmQbe0Kc9EfJsVANOogH-](https://docs.google.com/document/d/1kx5NiHSMLYhmQbe0Kc9EfJsVANOogH-bR2HmTAOoNHq/edit?usp=sharing)
506 [bR2HmTAOoNHq/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1kx5NiHSMLYhmQbe0Kc9EfJsVANOogH-bR2HmTAOoNHq/edit?usp=sharing). Destaca-se a fala da senhora Michele de Londrina, que
507 trouxe a solicitação referente à participação do CEDCA-PR nos encontros da Comissão
508 Regional de Londrina. Segue, para acesso e conhecimento de todos, o drive da CEIEV:
509 [https://drive.google.com/drive/folders/1H-MZkiEISdGVqw5SQHzkOCJh-](https://drive.google.com/drive/folders/1H-MZkiEISdGVqw5SQHzkOCJh-ozk5HtY?usp=drive_link)
510 [ozk5HtY?usp=drive_link](https://drive.google.com/drive/folders/1H-MZkiEISdGVqw5SQHzkOCJh-ozk5HtY?usp=drive_link). **Parecer da Câmara: Ciente Parecer do CEDCA: Ciente. 2.4 -**
511 **Protocolos 19.168.953-4. Acompanhamento às comunidades Quilombolas e**
512 **Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente):** Relato:
513 Acompanhamento das tratativas entre a Fundepar e a SEED para a viabilização do
514 atendimento das crianças e dos adolescentes das comunidades Quilombolas e
515 Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por meio da construção da escola no
516 município de Adrianópolis. Encaminhamento da reunião de Julho: Agendar visita do CEDCA
517 com a SEED para a verificação da área e acompanhamento do estudo da demanda escolar
518 prevista para ocorrer no mês de Outubro. Conselheiros indicados, Fernanda da SESA e
519 Andrea da Acridas, sendo que as tratativas e a organização da ação deverão ser
520 organizadas pela SEC diretamente com os conselheiros e a SEED. Devido a troca da
521 gestão, outra conselheira da SC deverá ser indicada para a visita. **Parecer da Câmara:**
522 **Ciente, com a indicação de outro representante da SC após a posse e a reorganização das**
523 **câmaras. Verificar a disponibilidade junto a SEED, de reagendar a visita para novembro**
524 **visto a reorganização dos conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente, aguardando a nova**
525 **composição da SC. 2.5. Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU**



526 **(pauta permanente): Relato:** Apresentação da nova responsável pelo acompanhamento do
527 Peas e à frente da Divisão de Planejamento da CGS, Marina Dreher Gameiro. Foram
528 retomados alguns combinados anteriores tais como: reuniões trimestrais modelo híbrido, a
529 próxima definida para o dia 03 de outubro. Abertura de agenda para reuniões focais entre
530 cada Secretaria e CGS, com intuito de desenvolvimento da avaliação anual, fechamento do
531 triênio, como início das tratativas para o próximo decênio, diagnosticando as principais
532 dificuldades do plano anterior, tais como necessidade de metas e indicadores mais
533 objetivos. Definida a data de 19 de setembro para que cada Secretaria preencha as tabelas
534 de avaliação para divulgação e debate na próxima reunião geral, como preparativo para
535 apresentação junto ao Cedca. Solicitado que fossem enviadas as indicações faltantes de
536 titular e suplente para participação na Comissão Interinstitucional de Acompanhamento,
537 Monitoramento e Avaliação do Peas, listagem completa em 14 de setembro, em fase de
538 elaboração da Resolução para oficialização. Por fim, Paula Calsavara/ SEDEF apresentou
539 sobre o Estudo para cofinanciamento de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em
540 Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de
541 Serviços à Comunidade (PSC) para análise e possíveis considerações da Comissão e a
542 Pesquisa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto. (apresentação do mês passado)
543 Dando continuidade ao fluxo estabelecido, foi realizado reuniões focais com representantes
544 da Defensoria Pública, Fernando Redede Rodrigues e Giulia Oliani Bataglini Benatti na data
545 de 30 de agosto e com os atuais representantes da SESP, Leonardo Bueno Carneiro e
546 Marluce Costa Becher. em 05 de setembro. De maneira remota, foi realizado contato com a
547 representante titular da OAB, Karina Dias Nascimento. Nestas ocasiões foram debatidos a
548 consecução das atuais metas, bem como debatido possibilidade de temas para o novo
549 decênio, que deverão ser debatidos no grande grupo. Agendada as próximas reuniões
550 focais: SEDEF – 13/09, SESA – 15/09, TJPR - 21/09, SEED – 22/09. Data da reunião geral:
551 03/10 Faltando definição das datas junto à SEAP, SETI, CEDCA e MPPR. 2.
552 Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas. A
553 Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo –
554 CGS/SEJU informou que, diante do novo quadro de vagas instituído por meio da Portaria nº
555 13/2023 – GS/SEJU, o Sistema Socioeducativo passou a contar com 649 vagas, das quais,
556 504 estão ocupadas e 145 estão disponíveis. Das 504 ocupadas, 44 são da medida de
557 Semiliberdade, 336 são de Internação, 104 de Internação Provisória e 20 em Abrigamento
558 Provisório. No mês de agosto deste ano, tivemos 129 entradas e 27 saídas, conforme
559 planilha apresentada, destes, 94 adentraram íntegros, 8 feridos, 2 aparentemente sob efeito
560 de substância psicoativa e 25 informações não foram prestadas. Conforme solicitação
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



561 presente no Ofício CEDCA/PR nº149/2023, apresentamos os dados dos adolescentes, em
562 liberdade, que estão nas filas aguardando vagas, divididos por Região e tipo de MSE: "Veja
563 tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do CEDCA". Informamos ainda, que
564 os presentes dados se referem ao quantitativo total, a tabela com informações detalhadas
565 do déficit por Unidade Socioeducativa foi anexada ao drive. Quanto à obrigatoriedade de
566 publicização do quadro de vagas, conforme Resolução CONANDA nº 230/2022, informamos
567 que já está sendo publicizado "Panorama de Vagas", no site da Secretaria da Justiça e
568 Cidadania na aba "Divisão de Vagas", podendo ser acessado através do link:
569 <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. As informações prestadas são atualizadas
570 semanalmente. Informamos ainda, que nenhum dos adolescentes apreendidos em flagrante
571 permanecem apreendidos em delegacias do Estado do PR, após o período máximo de 05
572 dias estabelecido pelo ECA. **Parecer da Câmara: Ciente Parecer do CEDCA: Ciente. 2.6.**
573 **Denúncia/ Instituição de abrigo- município de Matinhos:** Relato: Trata-se de denúncia
574 anônima recebida por e-mail envolvendo uma instituição de alta complexidade na comarca
575 de matinhos com relato de situações de racismo, agressão física, entre outros. Devido a
576 publicização do documento, verificar o teor da denúncia no drive do CEDCA/PR. **Parecer da**
577 **Câmara:** Encaminhar a denúncia ao MP/Local e DPE. Responder o e-mail informando os
578 encaminhamentos realizados de acordo com a competência do CEDCA. **Parecer do**
579 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.7. Denúncia/ Escola Pública – município de**
580 **Colombo:** Relato: Trata-se de uma denúncia anônima envolvendo uma escola estadual do
581 município de Colombo, na qual a direção expõe os menores a uma situação de humilhação
582 entre outras situações. Devido a publicização do documento, verificar o teor da denúncia no
583 drive do CEDCA/PR. **Parecer da Câmara:** Encaminhar a denúncia ao MP/Local e DPE, e
584 também a SEED, solicitando medidas cabíveis pela secretaria. Responder o e-mail
585 informando os encaminhamentos realizados de acordo com a competência do CEDCA.
586 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.8. Ofício nº 203/2023 – CT de**
587 **Tijucas do Sul – Solicita orientações sobre procedimentos jurídicos no município:**
588 Relato: O Conselho Tutelar do município de Tijucas do Sul por meio do Ofício nº 203/2023
589 solicita orientações sobre o fornecimento de documento a advogados. Sendo que o motivo
590 da solicitação é porque este órgão tem sido alvo de dois processos na OAB devido à falta do
591 fornecimento. Esclarecem que no início da gestão foram orientados sobre a não
592 disponibilização dos documentos aos advogados, uma vez que eles conseguem acesso no
593 processo. Os CTs buscam essa orientação na busca de um entendimento claro sobre a
594 responsabilidade no fornecimento, ressaltando que reconhecem a importância do acesso à
595 informação e a necessidade de colaboração entre todas as partes envolvidas. **Parecer da**



596 **Câmara:** Encaminhar consulta via ofício, ao Tribunal de ética e disciplina da OAB PR, a
597 respeito da possibilidade de advogado de parte acessar documentos e informações de
598 procedimento instaurado em conselhos tutelares, principalmente em razão do sigilo absoluto
599 de tais informações. Pelo e-mail secretaria.ted@oabpr.org.br. **Parecer do CEDCA:**
600 **Aprovado o parecer da câmara. 2.9. Ofício nº 91/2023 – CMDCA de Cascavel –**
601 **resposta ao Ofício nº 135/2023 / Denúncia.** Relato: O CMDCA de Cascavel em resposta
602 ao Ofício nº 135/2023 – CEDCA sobre o caso de denúncia envolvendo uma instituição de
603 abrigo no município, informa o que segue: - O CMDCA foi notificado pelo colégio sobre a
604 situação de violência familiar sofrida pelos adolescentes, filhos de um conselheiro tutelar
605 atuante; - De acordo com a competência do CMDCA estabelecida no artigo 20 da Lei
606 Municipal no 6.745/2017, a referida denúncia por se tratar de infrações disciplinares e
607 penalidades praticadas por Conselheiro Tutelar foi encaminhada ao executivo municipal
608 para providências; - Os adolescentes foram atendidos pelo CT de outra Regional, ouvidos
609 pela Escuta Especializada, passaram por avaliação no Instituto Médico Legal e foram
610 acolhidos pelo Serviço de Acolhimento neste Município; - Após o resultado do Processo
611 Administrativo Disciplinar sob no 26.919/2023, apurado pela Corregedoria do Município, cuja
612 decisão final ocorreu por meio do Decreto Municipal no 17.659/2023, o genitor foi destituído
613 do cargo de Conselheiro Tutelar, - Com relação aos Serviços de Acolhimento do Município,
614 o CMDCA informou que todas as Unidades possuem inscrição e autorização de
615 funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com
616 acompanhamento e fiscalização do Conselho Tutelar, Ministério Público e pela Justiça da
617 Infância e da Juventude; - Por fim, o CMDCA relata que todas as medidas cabíveis, a partir
618 do recebimento da denúncia foram tomadas em prol da garantia dos direitos das crianças e
619 adolescentes; - Informam ainda, que os adolescentes foram reintegrados à família de origem
620 e serão acompanhados pela equipe técnica da Unidade de Acolhimento, conforme dispõe a
621 legislação. Como o caso já está sendo averiguado pelos órgãos competentes e a
622 denunciante já recebeu a resposta do CEDCA quanto ao procedimento a ser adotado
623 conforme a atribuição do colegiado, sugere-se o arquivamento do caso. **Parecer da**
624 **Câmara: Ciente, ante as observações acima mencionado, archive-se. Parecer do**
625 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara 2.10. Ofício 1012/2023 – MP/PR – Comarca de**
626 **Cascavel – Resposta ao Ofício nº 135/2023. relato:** A Comarca de Cascavel em resposta
627 ao mesmo Ofício do CEDCA sobre a denúncia tratada acima, respondeu que está ciente do
628 caso e que o processo judicial corre em sigilo. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do**
629 **CEDCA: Ciente. 2.11. Pedido de orientação sobre trabalho de modelo Mirim X faltas**
630 **escolares: Relato:** O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



631 Adolescente) de Chopinzinho/PR recebeu um pedido de orientação do departamento de
632 educação do município e solicita informações para melhor orientá-los. A demanda refere-se
633 à questão de criança que está com faltas escolares e a família reporta-se justificando que
634 estão acompanhando a criança no processo de modelo mirim, recentemente, a família
635 informou que apresentarão uma carteirinha para “justificar” as faltas, uma carteirinha que é
636 emitida pela empresa contratante da criança. Portanto, gostaríamos de informações se há
637 legislação que permita que a criança falte para esta forma de trabalho, mesmo que artístico,
638 qual a legislação e como esta criança não ser prejudicada e negado-lhe o direito a
639 educação, se há legislação que justifique a forma de ensino, se em modalidade híbrida, se
640 ela pode ter duas matrículas, no município de origem que é Chopinzinho e onde
641 desenvolverá a atividade de modelo. **Parecer da Câmara:** Oficiar a SEED, o CAOP da
642 Educação do Ministério Público, NUDIJ da Defensoria Pública, solicitando informações,
643 parecer técnico e informações para repassar ao CMDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o
644 parecer da câmara, oficiar o MP-local e o conselho tutelar encaminhando a denúncia e
645 solicitando providências imediatas para garantir o direito da educação e demais
646 medidas de proteção cabíveis. Câmara de capacitação, mobilização e articulação 3.1
647 SIPIA:** Teor do Ofício nº 006/2023-CPCA/SEDEF em resposta ao Ofício nº 203/2023 do
648 Conselho Tutelar de Tijucas do Sul ao CEDCA Relato: O Conselho Tutelar de Tijucas do Sul
649 encaminhou o Ofício nº 203/2023 solicitando orientações e esclarecimentos referente ao
650 fornecimento de documentos a advogados. Esta Coordenação do SIPIA informou o que se
651 segue: *A Resolução nº 231 - CONANDA de 28 de dezembro de 2022, estabelece em seu
652 Capítulo III – Do Funcionamento do Conselho Tutelar, mais especificamente nos §4º e 5º
653 que: “(...) §4º É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito
654 aos registros do Conselho Tutelar, inclusive, no SIPIA resguardado o sigilo perante
655 terceiros. §5º Os demais interessados ou procuradores legalmente constituídos terão acesso
656 às atas das sessões deliberativas e registros do Conselho Tutelar que lhes digam respeito,
657 ressalvadas as informações que coloquem em risco a imagem ou a integridade física ou
658 psíquica da criança ou adolescente, bem como a segurança de terceiros.(...)”. Sendo assim,
659 entendemos que se o advogado solicitante possuir procuração outorgada por pessoa que
660 tenha interesse nas informações a serem consultadas, têm direito ao acesso às atas das
661 sessões deliberativas e registros do Conselho Tutelar, mas somente as que digam respeito
662 ao seu cliente, ressalvadas, conforme especificado acima, as informações que coloquem em
663 risco a imagem ou a integridade física ou psíquica da criança ou adolescente, bem como a
664 segurança de terceiros. Por fim, caso este Conselho Tutelar ainda precise de outros
665 esclarecimentos, sugerimos entrar em contato com o Ministério Público local. **Parecer da**
Dioe nº 11529 de 24/10/2023*



666 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente 3.2. Capacitação Permanente para o**
667 **Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente);** Relato: A proposta do Programa
668 Estadual de Formação aos Conselheiros Tutelares e de Direitos encontra-se em ajustes
669 administrativos internos na SEDEF, e em elaboração do Termo de Referência destinado a
670 abertura de licitação. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 3.3. Comitê**
671 **de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);** Relato: conforme acordado na
672 última reunião ficou agendada o primeiro encontro online entre os Conselheiros desta
673 Câmara e o CPA ampliado para o dia 21/09 das 14 hs as 16 hs, com as seguintes informes
674 proposta de pauta: 1) Exposição sobre os propósitos do Encontro; 2) Apresentação dos
675 adolescentes e conselheiros participantes; 3) Informes sobre a importância em participar da
676 IV Conferência Estadual da Juventude em outubro por meio das Conferências Municipais
677 até final de setembro; 4) Possibilidade de representação de no mínimo de dois (2)
678 adolescentes do CPA (com paridade de gênero) nas plenárias do CEDCA; 5) Organização
679 de um plano estadual de orientação aos CMDCAS para implementação do CPA no âmbito
680 dos referidos Conselhos municipais; 6) Organização de um Plano Estadual de
681 implementação gradativa de processo eleitoral de constituição do CPA, considerando um
682 período de transição entre a atual representação adolescente do Comitê e a próxima,
683 conforme orientações contidas nas Resoluções do CONANDA, e com efetiva participação
684 dos atuais representantes; 7) Dar continuidade a utilização dos recursos financeiros
685 disponíveis do FIA na área do Protagonismo Juvenil, destinado à contratação de empresa
686 prestadora de serviços para a deflagração do processo eleitoral do CPA para 2024; 8)
687 Conclusão de futuro Edital de Chamamento Público para escolha dos representantes
688 adolescentes de grupos sociais diversos para o CPA, que contemplem: povos indígenas,
689 ciganos, negros, quilombolas, ribeirinhos, pessoa com deficiência, LGBT, migrantes,
690 movimento estudantil secundarista, adolescentes em acolhimento institucional e, em
691 cumprimento de medidas socioeducativas; 9) outros assuntos pertinentes. **Parecer da**
692 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 3.4 Ofício 201/2023 do Conselho Municipal**
693 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa ao CEDCA** Relato:
694 solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta
695 Grossa para doação de 150 (cento e cinquenta) volumes do Estatuto da Criança e do
696 Adolescente, destinados a *“realização de capacitação para todos os candidatos que*
697 *obtiverem até 01 voto, sendo condição sine qua non para manter-se como suplente,*
698 *segundo a Resolução 010/2023 -CMDCA, Artigo 25.”* **Parecer da Câmara:** No momento não
699 existe disponibilidade de exemplares físicos. O estatuto possui versão disponível online e
700 em aplicativo gratuito:



701 https://play.google.com/store/apps/details?id=com.oprofessor.eca&hl=pt_BR&gl=US&pli=1_

702 A Câmara solicita a impressão de exemplares atualizados do ECA para suprir as eventuais

703 demandas. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara com a sugestão em relação

704 a impressão de voltar para discussão na câmara de capacitação. **3.5 Proposta da**

705 **Secretaria de Estado da Comunicação (SEC)** de realização de Campanhas Publicitárias

706 de enfrentamento às violências e violações contra as crianças e adolescentes, custeada

707 com recursos do FIA/CEDCA-PR e intermediada pela SEDEF via TED. Relato: A Secretaria

708 de Estado da Comunicação (SEC) apresenta a essa Câmara e ao CEDCA para apreciação

709 e devidos encaminhamentos uma proposta de ampla Campanha Publicitária, a qual objetiva

710 a produção de material para divulgação em canais digitais, e redes sociais do Governo do

711 Paraná, como também por meio das Organizações da Sociedade Civil que compõem a

712 Rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para tanto a proposta de

713 Campanha intenciona: a) Produzir 02 (dois) vídeos educativos para disseminação nas redes

714 sociais e canais com foco no público infanto-juvenil, demonstrando que as crianças são

715 diretamente impactadas com as ações que vivenciam no dia a dia e ainda, que as crianças e

716 adolescentes possuem preocupações e são impactados gravemente quando esses

717 sentimentos são reprimidos ou desconsiderados. b) Ação com Influenciadores digitais nas

718 redes sociais com o público adolescente; c) Produzir uma “telenovela” gravada para rádios e

719 canais digitais como: spotify, Deezer, Apple Music, Amazon Music e outros, para levar

720 através de áudios as informações que se pretende disseminar; Os proponentes destacam

721 também que as ações nas redes sociais serão previstas com foco específico para os

722 públicos que se pretende atingir, sendo: Youtube Kids, Youtube e Cartoon Network para o

723 público infantil; influenciadores para o público adolescente; e, Facebook/Instagram, Tik Tok,

724 Pinterest, Twitter, LinkedIn, Discord, entre outros, para o público em geral. O valor total

725 dessas produções está orçado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e

726 os proponentes sugerem que os recursos sejam provenientes do FIA, pois consideram a

727 Campanha proposta pertinente ao CEDCA, e que ela seja executada por meio de Termo de

728 Execução Descentralizada (TED) entre a SEDEF e a SEC. Por fim o proponente salienta

729 que o objeto das Campanhas a serem produzidas será definido pela SEDEF e pelo

730 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR através da

731 Câmara Permanente de Capacitação e Mobilização, assim como a aprovação dos materiais,

732 que também será realizada por estes órgãos. O Plano de Trabalho referente à Campanha

733 Publicitária proposta encontra-se disponível na íntegra no drive desta Câmara. **Parecer da**

734 **Câmara:** Aprova o mérito. **Parecer do CEDCA:** Aprovado Parecer da Câmara. **Câmara**

735 **permanente de políticas públicas. 1.1. Convivência Familiar e Comunitária (pauta**



736 **permanente); Relato:** Tentado articulação com a OAB e Defensoria Pública, na
737 impossibilidade foi remarcado para os próximos meses, após essas duas apresentações
738 retorna-se ao calendário anterior. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.

739 **1.2. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções**
740 **das ações do Plano Decenal (pauta permanente): Relato:** 1. Sobre a elaboração do

741 relatório final, novo plano decenal, e demais produtos, a deliberação com o aporte de
742 recurso foi publicada, acostado ao protocolo 20.748.983-2 e encaminhada à Assessoria
743 Técnica da SEDEF para demais providências. 2. No que se refere ao relatório de
744 acompanhamento do Plano Decenal de 2022 o mesmo está no Núcleo de Comunicação e
745 será publicado no site até dia 15/09/2023; 3. Sobre o pedido de complemento de
746 informações a SEED, referente a execução das metas de 2022, a Secretaria de Educação
747 encaminhará a resposta até o dia 25/09 e será pauta na próxima reunião para conhecimento
748 do CEDCA; 4. Sobre as metas não executadas em 2022 analisadas por essa Câmara, as
749 mesmas foram enviadas aos órgãos responsáveis e retornará à Câmara assim que o
750 CEDCA receber o retorno. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.3.**

751 **Política Estadual aos Povos Indígenas (pauta permanente); Relato:** Após a resposta da
752 SEMIPI do ofício nº86/2013 do CEDCA, no qual o CEDCA solicita informações sobre a
753 Política Estadual aos Povos Indígenas, o conselho solicitou a SE/CEDCA que
754 encaminhasse cópia do protocolo, com a resposta do ofício, para: TJ, MP, CONAI, FUNAI e
755 OAB/CDDCA e para ciência e tomada de providências que entenderem cabíveis. Destaca-
756 se que os encaminhamentos foram realizados por meio do ofício nº175/2023. **Parecer da**
757 **Câmara:** Ciente e aguardo o retorno. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.4. Ofício no 34/2023 –**

758 **SMAS de Tamarana – Sobre a adesão a Del . 03/2023 – CEDCA/PR; Relato:** Pauta
759 originária de Julho. A Secretaria municipal de Assistência Social de Tamarana respondeu ao
760 ofício enviado pela SEDEF e informou que: a execução da Política de Assistência Social na
761 terra Indígena de Apucarantina não é realizada pela Secretaria de Assistência Social de
762 Tamarana, sendo historicamente ofertada pelo Município de Londrina, e que não tem
763 estrutura física, de recursos humanos e recursos financeiros para absorver a demanda, e
764 que não tem tratativas ou planejamento para o atendimento desta população. Destacam
765 ainda que “a política municipal de assistência social não tem vinculação com a população
766 indígena, e que esta vinculação, bem como oferta de ações dentro da política de assistência
767 social, precisa estar em consonância com a Convenção nº169 da OIT sobre Povos
768 Indígenas e Tribais.” Por fim informa que o MP Federal “arquivou o procedimento instaurado
769 referente às supostas tratativas para que o município de Tamarana assumisse a execução
770 da política de assistência social sem prévia consulta da população indígena, pois foi



771 esclarecido que nunca houve intenção do município de Tamarana neste sentido”, e que
772 aderir a deliberação nº03/2023 sem, contudo considerar a situação exposta é violar a
773 convenção nº169 da OIT sobre Povos Indígenas e tribais e Resolução 20 de
774 20/11/2020/CNAS. A SE/CEDCA informa ainda, que conforme deliberado na reunião de
775 Agosto enviou ofício para o CMDCA, Secretaria de Assistência Social, e Prefeitura Municipal
776 de Tamarana. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar ofício para CMDCA, Prefeitura
777 Municipal de Tamarana, Conselho Tutelar, e CMAS questionando sobre de que forma se dá
778 o atendimento na rede de proteção social, abrangendo todas as políticas públicas de
779 garantia de direitos às crianças e adolescentes indígenas, e apresentar plano de
780 atendimento com cronograma de implantação e implementação, conforme preconiza a
781 convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais. **Parecer do CEDCA: Aprovado**
782 **parecer da Câmara. 1.5. Panorama do Programa Liberdade Cidadã; Relato:** A DPSE
783 apresentou ao CEDCA o panorama de execução da Deliberação 054/2016, referente ao
784 Programa Liberdade Cidadã. A referida Deliberação teve como objetivo prestar incentivo
785 financeiro, pelo Programa Liberdade Cidadã, aos Municípios que apresentem CREAS
786 implantados, com incidência de atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas
787 socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, com
788 registros no Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA, instrumento da Vigilância
789 Socioassistencial (SNAS/MDSA) com a finalidade de qualificar e potencializar os Serviços
790 de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Quanto aos recursos para
791 suprir as ações, foram previstos R\$ 13.210.590,00 (treze milhões duzentos e dez mil,
792 quinhentos e noventa reais) destinados exclusivamente aos serviços de medidas
793 socioeducativas em meio aberto. Dos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios elegíveis
794 ao cofinanciamento, 131 (cento e trinta e um) realizaram a adesão a Deliberação e
795 receberam repasses de recursos entre os anos de 2017 e 2019. Por meio do levantamento
796 de dados realizado pela Divisão de Proteção Social Especial (DPSE), referente aos saldos
797 até setembro de 2023, verificou-se que 118 (cento e dezoito) municípios realizaram a
798 execução dos recursos acima de 50% dos valores recebidos pelos mesmos e 13 (treze)
799 municípios que apresentam baixa execução financeira do recurso. Ainda sobre os mesmos
800 131 (cento e trinta e um) municípios que fizeram adesão ao Programa Liberdade Cidadã, 91
801 (noventa e um) utilizaram 95% ou mais do recurso e 40 (quarenta) municípios realizaram a
802 execução dos recursos até 95%. Assim, considerando as prorrogações de prazos
803 estabelecidas pelo CEDCA nos anos de 2019 (Deliberação 102), e a prorrogação dos
804 repasses financeiros do FIA referente à pandemia de COVID-19, os municípios poderão
805 utilizar os recursos recebidos através da Deliberação 054/2016 até a data de 13 de
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



806 dezembro de 2024, conforme estabelecido na Deliberação 059/2022. Considerando o
807 cenário apresentado e a boa execução dos recursos, a DPSE está em fase de realização de
808 pesquisa junto aos municípios para posteriormente propor ao Conselho nova proposta de
809 repasse de recursos, a partir da realidade atual de execução. **Parecer da Câmara:**
810 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 1.6. Protocolo 20.860.041-9 – SEED - “Identificar**
811 **as Causas para Combater o Abandono Escolar”/ alteração das metas, sem alteração**
812 **do recurso/retorno da reunião passada; Relato: RETIRADO DE PAUTA. 1.7 - Ministério**
813 **Público Federal - pedido de informações e recomendação referente a deliberação**
814 **03/2023; Relato:** O Ministério Público Federal enviou o ofício 618 e 619/2023. No ofício 618
815 o MPF recomenda que o CEDCA prorogue por, por no mínimo 90 (noventa) dias, o prazo
816 para propositura de projetos nos termos da Deliberação nº03/2023, o qual refere-se ao
817 Incentivo Benefício Eventual para família Indígenas com crianças e adolescentes,
818 considerando que o prazo fixado (mesmo que prorrogado), é inviável para a elaboração dos
819 projetos, os quais devem observar a Convenção 169 da OIT. O MPF destaca ainda que: “a
820 presente Recomendação configura-se instrumento legal de atuação do Ministério Público,
821 sujeitando-se os possíveis comportamentos indevidos decorrentes de seu não acatamento,
822 a uma correção de natureza jurisdicional, seja da pessoa jurídica e/ou da(s) pessoa(s)
823 física(s) responsável(eis), com repercussões civis (inclusive ressarcitórias), administrativas
824 (improbidade) e/ou criminais.” o prazo de resposta desta recomendação é de 15 dias; Já o
825 ofício 619 o MPF, solicita que num prazo de 10 dias, o CEDCA informe os municípios e
826 instituições que apresentaram projetos para aplicação do recurso da deliberação 03/2023
827 CEDCA/PR. **Parecer da Câmara:** Ciente. Como resposta ao MPF enviar ofício informando
828 que: A modalidade de transferência de recursos fundo a fundo por meio de incentivo (como
829 o da Deliberação nº03/2023), não requer a elaboração de projetos e sim a adesão e
830 elaboração de um plano de ação no Sistema de Acompanhamento Estadual Fundo a Fundo
831 (SIFF), devidamente aprovado no CMDCA (adesão e plano de ação). Esclarecemos ainda,
832 que o plano de ação trata-se da apresentação das metas de atendimento e a sinalização de
833 quais modalidades de benefícios eventuais que serão ofertados, o prazo para execução é
834 de até 31 de dezembro de 2024. No que se refere à elaboração do projeto, o mesmo deverá
835 ser formulado em âmbito local posteriormente a adesão. Sobre o prazo para adesão, este foi
836 até 29 de agosto de 2023, e todos os municípios contemplados na deliberação, com
837 exceção do município de Tamarana, aderiram à mesma. Para complementar a resposta ao
838 MPF, solicita-se a CPAS as informações de quais municípios realizaram a adesão e o valor
839 que cada um receberá. Em tempo, a equipe técnica da CPAS esteve presente nesta pauta e
840 colaboração com as informações para a elaboração da resposta ao MPF. **Parecer do**
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



841 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. Presidente Adriano Roberto dos Santos agradece a
842 todos diz que cumpriram o objetivo proposto, agradece a paciência e apoio de todos. A vice-
843 presidente Juliana Sabbag agradece a colaboração de todos se despedem. A presente ata foi
844 elaborada pela servidora Marcela Gusso Rodrigues da CPCA/SEDEF e após a aprovação será
845 publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.